

ATA FINAL

Câmara Municipal de Linhares
Câmara Municipal de Linhares
Pregão Eletrônico - 000019/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
03/11/2025 13:34	04/11/2025 00:00	14/11/2025 23:59	19/11/2025 08:30	19/11/2025 08:31

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
04/11/2025 00:00	13/11/2025 23:59	18/11/2025 00:00	18/11/2025 00:01	03/11/2025 13:35	SARAH SILVA ROSSI

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
05/11/2025 - 11:42:11	Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2025 da Câmara Municipal de Linhares	05/11/2025 - 11:42:11	Indeferido	



Embasamento: O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – CRA-ES, Autarquia Pública Federal criada pela Lei nº 4.769/65, inscrita no CNPJ sob o nº 28.414.217/0001-67, com endereço à rua Aluysio Simões, nº 172, Bento Ferreira, Vitória-ES, vem, mui respeitosamente, apontar irregularidade no edital do Pregão Eletrônico de nº 019/2025 proposto pela Câmara Municipal de Linhares conforme publicado recentemente no Portal Nacional de Compras Públicas demandando, desta forma, sua imediata IMPUGNAÇÃO.

DO ATO COMBATIDO:

Conforme o Edital, foi agendado para às 9h do dia 19.11.2025, a abertura das propostas ao Pregão Eletrônico nº 019/2025. Com isso, a apresentação desta IMPUGNAÇÃO dá-se de forma totalmente tempestiva.

A licitação tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Linhares/ES".

Tais tarefas, delimitam o interesse de agir do Conselho Regional de Administração do Espírito Santo (CRA- ES), por serem atividades que têm como essência a Administração e Seleção de Pessoal (locação de mão de obra), portanto, as empresas que terceirizam esse tipo de serviço, que podem ser voltadas ao fornecimento de pessoal para terceirização de mão de obra, dentre outros, desenvolvem uma ampla gama de atividades na área da Administração de Recursos Humanos, tais como o recrutamento, seleção, treinamento e gerenciamento do pessoal envolvido, conforme se vislumbra nos itens constantes das obrigações contratuais previstas no Edital e em seus anexos.

DO CONTEÚDO ILEGAL DO ATO

Imperioso observar-se o item que trata da "QUALIFICAÇÃO TÉCNICA", onde não possui a exigência legal de comprovação pela empresa participante, do Registro junto ao Órgão profissional Competente, no caso o Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES, além de comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, à qual deveria ser atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, averbados por este CRA-ES.

DO EQUÍVOCO DO EDITAL, E DA INADEQUAÇÃO DOS DISPOSITIVOS À LEGISLAÇÃO QUE REGULAM A ESPÉCIE

O Edital ao ignorar o requisito impositivo de obrigatoriedade de registro no CRA-ES, bem como onde deverão ser averbados os atestados de capacitação técnica, acabou por laborar em equívoco que vai de encontro às regras constantes do ordenamento jurídico. É que, regulando o Art. 37, inc. XXI da Constituição Federal, foi publicada no D.O.U. a Lei 14.133 de 01/04/2021, conforme disposto em seu art. 67, incisos I e II, bem como inciso VI, parágrafo 5º.

É imperioso salientar, para que reste demonstrada a inadequação editalícia, a citação do dispositivo que coloca as tarefas objeto do contrato sob a égide daquelas açambarcadas pela competência do CRA-ES. Assim, é que ganha relevo: a LEI 4.769 de 1965, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração, e dá outras providências, diz no art. 2º.

Destarte, a competência é determinada pela Lei Federal 4.769/65; ad argumentandum, a regulamentação de desta Lei criadora, deixa extreme de dúvidas a matéria, com a confirmação do conteúdo da norma acima colacionada, é o que se extrai do texto do REGULAMENTO DA LEI Nº 4.769, DE 9 DE SETEMBRO DE 1965.

Desta forma, cumpre determinar, mais uma vez, para a pronta retificação do EDITAL, item 9.6, no quesito "Qualificação Técnica", a inclusão do Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES como a entidade profissional competente à averbação dos atestados apresentados pelas empresas participantes, referentes ao objeto dessa Tomada de Preços, além das empresas participantes efetuares, também, seus registros cadastrais no Conselho.

Pelas atividades descritas no objeto do Edital, fica patente que as empresas que exercem estas atividades, fornecem mão de obra, para que possa alcançar os seus objetivos sociais, o que torna obrigatório seu registro em CRA-ES, considerando que tal atividade se enquadra em campo de atuação privativo do Administrador.

A prestação de serviços terceirizados de portaria, objeto da Concorrência, nada mais é que uma locação de mão de obra, já que se utiliza de pessoas para exercer tais atividades. Por isso, o Conselho Regional de Administração do Espírito Santo insiste afirmando que qualquer empresa que se utilize das atividades de Administração de Recursos Humanos como atividade fim, o que se encaixa perfeitamente no caso em apreço, como a realização de serviços continuados de coleta e transporte de resíduos, deverá possuir registro cadastral no CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, matéria já apreciada em processo no Conselho Federal de Administração.

Por sua vez, o fornecimento e a locação de mão de obra pressupõem que a empresa prestadora dos serviços tenha realizado o recrutamento e a seleção de pessoal para o desempenho de suas atividades específicas, assim como venha prestando o contínuo treinamento, cuja finalidade máxima é a adequação dos serviços prestados à estrutura organizacional da contratante.

Ademais, vale destacar que, mesmo não havendo subordinação jurídica do pessoal da empresa prestadora de serviço com a contratante, existe a vinculação técnica e administrativa desse pessoal a ensinar uma contínua supervisão e administração no resguardo da boa relação com o pessoal desta, caracterizando e afeiçoando a própria atividade-fim daquela.

DO PEDIDO

Assim, é esta para requerer digne-se Vossa Senhoria a, revendo o próprio ato, julgar procedente as razões acima colacionadas, e reformá-lo, incluindo o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CRA-ES como órgão onde deverão as empresas participantes do certame, efetuares seu registro, por exercerem atividades privativas desta categoria profissional, além de terem seus respectivos atestados de capacidade técnica (LOCAÇÃO DE MÃO OBRA), averbados por este CRA-ES.

Requer, em não sendo de imediato reformado o ato, que suspenda o certame para que não haja impugnações judiciais que atrapalhem o bom andamento da Administração. Do contrário, nada mais nos restará senão, a tomada das medidas cabíveis e o ingresso na esfera judicial para resguardar os interesses desta Autarquia Pública Federal e dos seus associados. Exercendo assim o nosso múnus público, que se define na fiscalização da profissão do administrador e na garantia da boa, correta e legal prestação desses serviços à sociedade em geral.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

É de fundamental importância que os serviços da Administração sejam acompanhados por um Responsável Técnico para responder pela prestação dos serviços, colaborando para o cumprimento de todas as obrigações, junto às repartições públicas, privadas, clientes e fornecedores, preservando, dessa forma, a sua ampla credibilidade no contexto dos campos privativos da Administração, previstos no art. 2º, alínea "b", da Lei nº 4.769/65 e no art. 3º, alínea "b", do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67.

A Responsabilidade Técnica na Administração está prevista no art. 12 do Regulamento da Lei 4.769/65, aprovado pelo Decreto 61.934/67, conforme transcrito a seguir:

A Empresa devidamente habilitada garantirá que os serviços de Administração serão realizados sob a supervisão de um Responsável Técnico, garantido a profissionalização dos serviços prestados. Desta forma, qualquer desvio de conduta ética ou técnica identificado pelo tomador de serviços poderá ser comunicado ao CRA-ES que aplicará o código de ética do profissional da Administração e as responsabilizações cabíveis.

Estas orientações, além de obrigação legal oriunda de uma profissão que é regulamentada, tem a finalidade de garantir a proteção ao interesse público e resguardar os serviços públicos de eventuais danos ou prejuízos aos seus recursos, sejam esses patrimoniais, de pessoal ou financeiros que, de modo ou outro, são custeados pela sociedade Estados à disposição para outros esclarecimentos, por meio do tel (27) 2121-0513 ou e-mail rafael.barros@craes.org.br.

Julgamento: Considerando a impugnação apresentada pelo Conselho Regional de Administração do Espírito Santo – CRA/ES, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Linhares/ES; Considerando que o objeto do certame possui natureza operacional, restrita à execução de atividades de controle de acesso e recepção, não configurando atividade privativa da profissão de Administrador. Conheço da impugnação por tempestiva e, no mérito, INDEFIRO o pedido formulado pelo CRA/ES, mantendo inalteradas as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2025, por se encontrarem em conformidade com a legislação. Mantém-se, portanto, EDITAL, a data e horário de abertura do certame.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
11/11/2025 - 08:53:21	ESCLARECIMENTO	11/11/2025 - 14:06:58

Dúvida: A empresa XD Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.817.698/0001-08, vem, por meio deste, solicitar esclarecimentos acerca das informações contidas no Edital, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria.

Conforme descrito no edital, a carga horária prevista é de 44 horas semanais, de segunda a sexta-feira. Assim, solicitamos esclarecimento sobre o turno de execução dos serviços, ou seja, se a jornada será exclusivamente diurna ou se há possibilidade de atuação também no período noturno.

O objetivo é garantir o correto entendimento das condições do edital e elaborar a proposta de forma adequada às exigências do certame.

Resposta: Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa XD Serviços Ltda, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2025, informo, conforme manifestação constante da Ata nº 02 de Esclarecimento da Comissão de Planejamento, que os serviços serão executados de segunda a sexta-feira, exclusivamente no período diurno, entre 06h00 e 21h00, não havendo previsão de labor noturno no escopo licitado.

06/11/2025 - 09:37:31	ESCLARECIMENTO	06/11/2025 - 10:12:24
-----------------------	----------------	-----------------------

Dúvida: Prezados, conforme parecer em esclarecimento anterior da vossa administração "A referida Comissão esclareceu que, conforme o item 9.6.1 do Edital e o art. 67 da Lei nº 14.133/2021, serão aceitos atestados de capacidade técnica que comprovem a execução de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto, observada a similaridade material e a complexidade equivalentes, abrangendo atividades relacionadas à portaria, controle de acesso, recepção e vigilância." Portanto, para fins de ficar bem claro, ATESTADOS DE VIGIA/VIGILÂNCIA, serão aceitos? (resposta clara, sim ou não).

Resposta: Conforme já respondido no pedido de esclarecimento anterior e de acordo com a Ata de Esclarecimento elaborada pela Comissão de Planejamento, serão aceitos atestados de capacidade técnica que comprovem a execução de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto, observada a similaridade material e a complexidade equivalentes, abrangendo portaria, controle de acesso, recepção e vigilância.

Assim, como solicitado em resposta clara, sim, serão aceitos atestados de vigilância/vigia.



Dúvida: A empresa IMPÉRIO AMBIENTAL LTDA, CNPJ sob o nº 51.881.256/0001-96, vem por meio deste, solicitar esclarecimentos quanto aos atestados de capacidade técnica que as licitantes devem apresentar para fins de habilitação técnica.

Em contratações de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, as empresas podem, e devem, apresentar atestados de comprovação de gerenciamento de mão de obra em vez da comprovação da execução idêntica do serviço. Exigir o atestado sobre o serviço exato é uma prática que o Tribunal de Contas da União (TCU) considera restritiva à competitividade e ilegal, exceto em situações devidamente justificadas.

Sendo assim, a empresa pergunta a essa administração se porventura pode apresentar atestados de gerenciamento de mão de obra exclusiva, com postos de serviços de copeiragem, vigilância e limpeza? se com esses atestados, a empresa atende plenamente à habilitação técnica exigida na redação do edital em questão?

Resposta: Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa IMPÉRIO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.881.256/0001-96, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria, informo que a Comissão Permanente de Planejamento das Contratações Públicas analisou o questionamento e emitiu a Ata nº 01 de Esclarecimento, a qual acompanha esta manifestação.

A referida Comissão esclareceu que, conforme o item 9.6.1 do Edital e o art. 67 da Lei nº 14.133/2021, serão aceitos atestados de capacidade técnica que comprovem a execução de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto, observada a similaridade material e a complexidade equivalentes, abrangendo atividades relacionadas à portaria, controle de acesso, recepção e vigilância.

Assim, atestados de serviços de copeiragem ou limpeza não serão considerados compatíveis, por não guardarem relação direta com o núcleo funcional das atividades de portaria.

Diante disso, acolho integralmente o teor da manifestação técnica constante da Ata da Comissão de Planejamento, a qual deve ser juntada aos autos e publicada no Portal de Compras Públicas como resposta oficial ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa IMPÉRIO AMBIENTAL LTDA.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTEIRO 44HORAS DIURNAS PRESTACAO DE SERVICOS DE PORTARIA, COM DISPONIBILIZACAO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, IDENTIFICADOS E CAPACITADOS, EM REGIME DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, CONFORME CONDICÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.A EXECUCAO DOS SERVICOS DEVERA OCORRER MEDIANTE A ALOCACAO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO, DESTINADOS A ATUAR NO HORARIO DE EXPEDIENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES.VALOR UNITARIO: DEVERA CONSIDERAR O CUSTO MENSAL CORRESPONDENTE A MANUTENCAO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO.	R\$ 10.552,41	12,0000	MÊS	Aceito

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	Contratacao de servico de porteiro 44horas diurnas Prestacao de servicos de portaria, com disponibilizacao de profissionais devidamente uniformizados, identificados e capacitados, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta-feira, conforme condicoes, quantidades e exigencias estabelecidas no Termo de Referencia.A execucao dos servicos devera ocorrer mediante a alocao de 2 (dois) postos de trabalho, destinados a atuar no horario de expediente da Camara Municipal de Linhares.Valor unitario: devera considerar o custo mensal correspondente a manutencao de 2 (dois) postos de trabalho.	Conforme Edital

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
03/11/2025 - 13:33	EDITAL - PE 019.2025.pdf
05/11/2025 - 11:44	MANIFESTAÇÃO PREGOEIRA IMPUGNAÇÃO - Pregao 19.2025.pdf
05/11/2025 - 11:44	MANIFESTAÇÃO PREGOEIRA IMPUGNAÇÃO - Pregao 19.2025.pdf
06/11/2025 - 08:11	ATA DE RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO.pdf
11/11/2025 - 14:05	ATA 02 - ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.pdf
11/11/2025 - 14:05	MANIFESTACAO DA PREGOEIRA ESCLARECIMENTO 3 - PE 19.2025.pdf
13/01/2026 - 10:29	Parecer da Procuradoria.pdf
13/01/2026 - 10:30	ATO DECISÓRIO AUTORIDADE COMPETENTE.pdf
19/01/2026 - 08:56	Parecer da Procuradoria - Retorno da sessão.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro



0001	Contratacao de servico de porteiro 44horas diurnas Prestacao de servicos de portaria, com disponibilizacao de profissionais devidamente uniformizados, identificados e capacitados, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta-feira, conforme condicoes, quantidades e exigencias estabelecidas no Termo de Referencia.A execucao dos servicos devera ocorrer mediante a alocao de 2 (dois) postos de trabalho, destinados a atuar no horario de expediente da Camara Municipal de Linhares.Valor unitario: devera considerar o custo mensal correspondente a manutencao de 2 (dois) postos de trabalho.	ADSERVICON - ADMINISTRACAO , SERVICOS & CONTABILIDADE LTDA	N/C	N/C	8.000,00	12,0000	96.000,00
------	---	--	-----	-----	----------	---------	-----------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratacao de servico de porteiro 44horas diurnas Prestacao de servicos de portaria, com disponibilizacao de profissionais devidamente uniformizados, identificados e capacitados, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta-feira, conforme condicoes, quantidades e exigencias estabelecidas no Termo de Referencia.A execucao dos servicos devera ocorrer mediante a alocao de 2 (dois) postos de trabalho, destinados a atuar no horario de expediente da Camara Municipal de Linhares.Valor unitario: devera considerar o custo mensal correspondente a manutencao de 2 (dois) postos de trabalho.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COLINA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	11.331.297/0001-94	04/11/2025 - 05:35:57	N/C	N/C	12,0000	R\$20.000,00	R\$ 240.000,00	Não
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	04/11/2025 - 14:58:32	N/C	N/C	12,0000	R\$10.552,41	R\$ 126.628,92	Sim
XD SERVICOS LTDA	44.817.698/0001-08	11/11/2025 - 11:30:12	N/C	N/C	12,0000	R\$10.300,00	R\$ 123.600,00	Não
MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA	37.039.204/0001-46	07/11/2025 - 20:27:49	N/C	N/C	12,0000	R\$10.552,00	R\$ 126.624,00	Sim
JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	11/11/2025 - 10:16:13	SERVIÇOS	PRÓPRIA	12,0000	R\$10.552,41	R\$ 126.628,92	Sim
JFL SERVIÇOS EIRELI EPP	11.511.109/0001-00	14/11/2025 - 14:50:30	N/C	N/C	12,0000	R\$10.552,41	R\$ 126.628,92	Não
BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA	37.949.756/0001-91	17/11/2025 - 10:57:41	N/C	N/C	12,0000	R\$10.552,41	R\$ 126.628,92	Não

Página 5 de 17



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validar.ouvidor.org.br/validar> ou no site <https://validar.ouvidor.org.br/validar>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/07/2025 às 14:47:00. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Código verificador: 10529E2



BRASLIMP SERVICOS LTDA	32.444.895/0001-40	17/11/2025 - 17:48:28	N/C	N/C	12,0000	R\$10.552,40	R\$ 126.628,80	Não
ADSERVICON - ADMINISTRACAO , SERVICOS & CONTABILIDADE LTDA	09.489.558/0001-57	18/11/2025 - 09:27:41	N/C	N/C	12,0000	R\$10.552,41	R\$ 126.628,92	Não
Speed Serv Comercio e Prestação de Serviços Eirelli	36.006.690/0001-33	18/11/2025 - 10:48:46		marca própria	12,0000	R\$10.552,41	R\$ 126.628,92	Não
Adservi Administradora de Serviços Ltda	02.531.343/0001-08	18/11/2025 - 10:54:42	N/C	N/C	12,0000	R\$10.552,41	R\$ 126.628,92	Não
GARRA SERVICOS TECNICOS LTDA	56.000.172/0001-10	18/11/2025 - 12:26:34	N/C	N/C	12,0000	R\$10.552,41	R\$ 126.628,92	Sim
RECRUTA RECURSOS HUMANOS LTDA	61.550.054/0001-15	18/11/2025 - 13:34:44			12,0000	R\$10.552,41	R\$ 126.628,92	Sim
GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	29.971.318/0001-00	18/11/2025 - 16:44:00	N/C	N/C	12,0000	R\$10.552,00	R\$ 126.624,00	Sim
PRESTAR SERVICE SERVIÇOS EIRELI	24.104.071/0001-00	18/11/2025 - 17:00:33	Não Aplicavel	Não Aplicavel	12,0000	R\$12.500,00	R\$ 150.000,00	Não
IMPACTO GESTAO DE FACILITIES LTDA	32.007.849/0001-83	18/11/2025 - 17:40:53	N/C	N/C	12,0000	R\$10.552,41	R\$ 126.628,92	Sim
CONSERVE TERCEIRIZACAO LTDA	43.356.105/0001-90	19/11/2025 - 07:56:02	N/C	N/C	12,0000	R\$10.550,00	R\$ 126.600,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Speed Serv Comercio e Prestação de Serviços Eirelli	36.006.690/0001-33	60 dias
Adservi Administradora de Serviços Ltda	02.531.343/0001-08	60 dias
PRESTAR SERVICE SERVIÇOS EIRELI	24.104.071/0001-00	120 dias
BRASLIMP SERVICOS LTDA	32.444.895/0001-40	60 dias
ADSERVICON - ADMINISTRACAO , SERVICOS & CONTABILIDADE LTDA	09.489.558/0001-57	120 dias
COLINA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	11.331.297/0001-94	60 dias
JFL SERVIÇOS EIRELI EPP	11.511.109/0001-00	60 dias
BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA	37.949.756/0001-91	60 dias
GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	29.971.318/0001-00	60 dias
MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA	37.039.204/0001-46	60 dias
IMPACTO GESTAO DE FACILITIES LTDA	32.007.849/0001-83	090 dias
JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	060 dias
CONSERVE TERCEIRIZACAO LTDA	43.356.105/0001-90	60 dias
GARRA SERVICOS TECNICOS LTDA	56.000.172/0001-10	90 dias
RECRUTA RECURSOS HUMANOS LTDA	61.550.054/0001-15	60 dias
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	60 dias
XD SERVICOS LTDA	44.817.698/0001-08	60 dias

Lances Enviados

0001 - Contratacao de servico de porteiro 44horas diurnas Prestacao de servicos de portaria, com disponibilizacao de profissionais devidamente uniformizados, identificados e capacitados, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta-feira, conforme condicoes, quantidades e exigencias estabelecidas no Termo de Referencia.A execucao dos servicos devera ocorrer mediante a alocao de 2 (dois) postos de trabalho, destinados a atuar no horario de expediente da Camara Municipal de Linhares.Valor unitario: devera considerar o custo mensal correspondente a manutencao de 2 (dois) postos de trabalho.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/11/2025 - 05:35:57	20.000,00 (proposta)	11.331.297/0001-94 - COLINA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
04/11/2025 - 14:58:32	10.552,41 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Válido
07/11/2025 - 20:27:49	10.552,00 (proposta)	37.039.204/0001-46 - MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA	Válido
11/11/2025 - 10:16:13	10.552,41 (proposta)	58.183.277/0001-87 - JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	Válido



Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Inabilitados / Desclassificados



04/12/2025 - 13:13:13 RECRUTA RECURSOS HUMANOS LTDA 61.550.054/0001-15 Item 0001 - Contratacao de servico de porteiro 44horas diurnas Prestacao de servicos de portaria, com disponibilizacao de profissionais devidamente uniformizados, identificados e capacitados, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta-feira, conforme condicoes, quantidades e exigencias estabelecidas no Termo de Referencia.A execucao dos servicos devera ocorrer mediante a alocao de 2 (dois) postos de trabalho, destinados a atuar no horario de expediente da Camara Municipal de Linhares.Valor unitario: devera considerar o custo mensal correspondente a manutencao de 2 (dois) postos de trabalho.

Desclassificação: Inabilitado após provimento de recurso contra habilitação econômica financeira.

14/01/2026 - 12:05:25 IMPACTO GESTAO DE FACILITIES LTDA 32.007.849/0001-83 Item 0001 - Contratacao de servico de porteiro 44horas diurnas Prestacao de servicos de portaria, com disponibilizacao de profissionais devidamente uniformizados, identificados e capacitados, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta-feira, conforme condicoes, quantidades e exigencias estabelecidas no Termo de Referencia.A execucao dos servicos devera ocorrer mediante a alocao de 2 (dois) postos de trabalho, destinados a atuar no horario de expediente da Camara Municipal de Linhares.Valor unitario: devera considerar o custo mensal correspondente a manutencao de 2 (dois) postos de trabalho.

Conforme ato decisório anexado, juntamente com parecer da procuradoria, licitante será desclassificado, para sequência nos demais fornecedores.

14/01/2026 - 14:34:24 GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA 29.971.318/0001-00 Item 0001 - Contratacao de servico de porteiro 44horas diurnas Prestacao de servicos de portaria, com disponibilizacao de profissionais devidamente uniformizados, identificados e capacitados, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta-feira, conforme condicoes, quantidades e exigencias estabelecidas no Termo de Referencia.A execucao dos servicos devera ocorrer mediante a alocao de 2 (dois) postos de trabalho, destinados a atuar no horario de expediente da Camara Municipal de Linhares.Valor unitario: devera considerar o custo mensal correspondente a manutencao de 2 (dois) postos de trabalho.

Não encaminhou proposta adequada no prazo.

19/01/2026 - 12:24:41 GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA 29.971.318/0001-00 Item 0001 - Contratacao de servico de porteiro 44horas diurnas Prestacao de servicos de portaria, com disponibilizacao de profissionais devidamente uniformizados, identificados e capacitados, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta-feira, conforme condicoes, quantidades e exigencias estabelecidas no Termo de Referencia.A execucao dos servicos devera ocorrer mediante a alocao de 2 (dois) postos de trabalho, destinados a atuar no horario de expediente da Camara Municipal de Linhares.Valor unitario: devera considerar o custo mensal correspondente a manutencao de 2 (dois) postos de trabalho.

Desclassificação: Não encaminhou a proposta adequada no prazo determinado.

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
19/01/2026 - 10:01:48	GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	29.971.318/0001-00	Item 0001 - Contratacao de servico de porteiro 44horas diurnas Prestacao de servicos de portaria, com disponibilizacao de profissionais devidamente uniformizados, identificados e capacitados, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta-feira, conforme condicoes, quantidades e exigencias estabelecidas no Termo de Referencia.A execucao dos servicos devera ocorrer mediante a alocao de 2 (dois) postos de trabalho, destinados a atuar no horario de expediente da Camara Municipal de Linhares.Valor unitario: devera considerar o custo mensal correspondente a manutencao de 2 (dois) postos de trabalho.

Retomada da sessão para correto cumprimento do disposto nos "PAR" "PAR" 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
19/01/2026 - 13:49	25/11/2025 - 23:59	28/11/2025 - 23:59

0001 - Contratacao de servico de porteiro 44horas diurnas Prestacao de servicos de portaria, com disponibilizacao de profissionais devidamente uniformizados, identificados e capacitados, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta-feira, conforme condicoes, quantidades e exigencias estabelecidas no Termo de Referencia.A execucao dos servicos devera ocorrer mediante a alocao de 2 (dois) postos de trabalho, destinados a atuar no horario de expediente da Camara Municipal de Linhares.Valor unitario: devera considerar o custo mensal correspondente a manutencao de 2 (dois) postos de trabalho.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------





19/11/2025 - 09:01:09	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
19/11/2025 - 09:01:09	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/11/2025 - 09:12:14	Pregoeiro	Senhores licitantes, pensando no melhor para esta Casa de Leis, pedimos para ofertarem seus melhores lances!
19/11/2025 - 09:16:09	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
19/11/2025 - 09:16:45	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/11/2025 às 09:21:45.
19/11/2025 - 09:21:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 19/11/2025 às 09:21:45.
19/11/2025 - 09:21:46	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
19/11/2025 - 09:21:58	Sistema	O item 0001 teve como arrematante RECRUTA RECURSOS HUMANOS LTDA - ME com lance de R\$ 7.500,00.
19/11/2025 - 09:24:13	Pregoeiro	Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, está encerrada para o item.
19/11/2025 - 09:24:54	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:30 do dia 19/11/2025.
19/11/2025 - 09:24:54	Sistema	Motivo: Para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, estarei solicitando desconto no valor inicialmente ganho.
19/11/2025 - 09:25:08	Pregoeiro	O prazo para resposta será de 05 (cinco) minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
19/11/2025 - 09:25:51	F. RECRUTA RECURSOS HUMANOS LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia Prezados, nos estamos em nosso melhor valor
19/11/2025 - 09:30:24	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor RECRUTA RECURSOS HUMANOS LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 11:31 do dia 19/11/2025.
19/11/2025 - 09:30:46	Pregoeiro	Sr.s (a) licitantes, conforme item 7.32 do edital, abrirei o prazo de 02 (duas) horas para envio de proposta adequada ao último lance ofertado.
19/11/2025 - 09:30:53	Pregoeiro	Prazo para envio de proposta adequada.
19/11/2025 - 09:43:09	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
19/11/2025 - 09:50:32	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor RECRUTA RECURSOS HUMANOS LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
19/11/2025 - 09:50:32	Sistema	Motivo: Proposta já encaminhada.
19/11/2025 - 09:50:41	Sistema	O fornecedor RECRUTA RECURSOS HUMANOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
19/11/2025 - 09:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 19/11/2025 às 10:16.
19/11/2025 - 09:51:10	Pregoeiro	Conforme o item 11.1 do Edital foi concedido o prazo de 15 minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada.
19/11/2025 - 09:58:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 19/11/2025 às 10:08.
19/11/2025 - 10:14:04	Pregoeiro	Senhores(as) licitantes, conforme disposto no item 8.10 do Edital, encerrada a análise quanto à aceitação das propostas, passaremos para a fase de habilitação.
19/11/2025 - 10:14:38	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:15 do dia 19/11/2025.
19/11/2025 - 10:14:38	Sistema	Motivo: Prazo para envio de documentações.
19/11/2025 - 10:14:47	Pregoeiro	Considerando o art. 63, II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.
19/11/2025 - 10:17:11	Pregoeiro	Conforme disposto no item 9.1. do Edital, os licitantes deverão encaminhar os documentos de habilitação exigidos em Edital por meio do sistema. Fica estabelecido o prazo de 02 (DUAS) HORAS prorrogável uma única vez, por igual período, mediante solicitação do licitante.
19/11/2025 - 10:17:15	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
19/11/2025 - 10:17:30	Pregoeiro	Desse modo, solicito que as licitantes encaminhem TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO descritos no ITEM 9 DO EDITAL, inserindo os arquivos na plataforma. As licitantes que já realizaram o envio dos documentos, não será necessário novo envio.
19/11/2025 - 10:17:42	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
19/11/2025 - 10:18:16	F. RECRUTA RECURSOS HUMANOS LTDA	Documentação Item 0001: Prezados, nossos documentos de habilitação ja foram anexados
19/11/2025 - 10:22:17	Pregoeiro	Conforme disposto no item 9 do Edital, informo que estamos realizando a análise dos documentos de habilitação da empresa arrematante.
19/11/2025 - 11:39:01	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:15 do dia 19/11/2025.
19/11/2025 - 11:39:01	Sistema	Motivo: Licitante já encaminhou os anexos.
19/11/2025 - 11:39:55	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor RECRUTA RECURSOS HUMANOS LTDA no item 0001.
19/11/2025 - 11:39:55	Sistema	Motivo: Já encaminhou os anexos.
19/11/2025 - 11:40:39	Pregoeiro	ESTAMOS REALIZANDO A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA ARREMATANTE.
19/11/2025 - 11:53:43	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RECRUTA RECURSOS HUMANOS LTDA.
19/11/2025 - 11:53:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 19/11/2025 às 12:09.
19/11/2025 - 11:54:13	Pregoeiro	Senhores licitantes, após análise dos documentos habilitatórios, a Pregoeira declara HABILITADA a empresa: RECRUTA RECURSOS HUMANOS LTDA
19/11/2025 - 11:54:29	Pregoeiro	Diante do resultado exposto, declaro aberta a fase para MANIFESTAÇÃO RECURSAL!



19/11/2025 - 11:54:49	Pregoeiro	Dessa forma, fica aberto prazo para manifestação de intenção recursal, de forma motivada, isto é, indicando qual decisão pretende recorrer e com registro da síntese das suas razões, em campo próprio do sistema, conforme disposto no item 11 do Edital. Quem tiver intenção de interpor recurso, favor se manifestar por meio eletrônico, devendo registrar a motivação no sistema, pelo período de até 15 (QUINZE) MINUTOS. A falta de manifestação motivada do licitante, dentro do prazo acima, quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a prosseguir com o processo, encaminhando ao Presidente da Câmara Municipal de Linhares a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.
19/11/2025 - 11:58:24	Sistema	O fornecedor IMPACTO GESTAO DE FACILITIES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/11/2025 - 12:16:04	Pregoeiro	Conforme item 11.2.3 do Edital, uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis, para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
19/11/2025 - 12:16:32	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 25/11/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 28/11/2025 às 23:59.
19/11/2025 - 12:17:13	Pregoeiro	Em atenção ao item 8.7 do Edital deste Pregão: Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.
19/11/2025 - 12:17:27	Pregoeiro	Portanto, diante da fase recursal, informo que estarei suspendendo a sessão e seu retorno será comunicado neste chat, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
19/11/2025 - 12:17:48	Pregoeiro	Tenham todos uma ótima tarde.
19/11/2025 - 12:18:55	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 25/11/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 28/11/2025 às 23:59.
25/11/2025 - 21:43:59	Sistema	O fornecedor IMPACTO GESTAO DE FACILITIES LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
03/12/2025 - 12:42:51	Pregoeiro	Boa tarde, Srs. Licitantes, Informo que o retorno dessa sessão ficará agendado para amanhã dia 04/12/2025 (quinta-feira) às 13h.
03/12/2025 - 12:43:07	Pregoeiro	Por favor estejam online.
04/12/2025 - 11:48:53	Pregoeiro	Srs. Licitantes dentro de minutos retomaremos a sessão. Por favor estejam online.
04/12/2025 - 12:40:08	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
04/12/2025 - 13:02:48	Sistema	RONALD PASSOS PEREIRA decidiu pelo deferimento do recurso apresentado por IMPACTO GESTAO DE FACILITIES LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
04/12/2025 - 13:02:48	Sistema	Justificativa: Recurso provido. Empresa RECRUTA RECURSOS HUMANOS LTDA inabilitada por irregularidade no balanço de abertura. Determinada convocação da próxima colocada para continuidade do certame.
04/12/2025 - 13:11:23	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
04/12/2025 - 13:13:13	Sistema	O fornecedor RECRUTA RECURSOS HUMANOS LTDA foi rejeitado para o item 0001 pela autoridade competente.
04/12/2025 - 13:13:13	Sistema	Motivo: Inabilitado após provimento de recurso contra habilitação econômica financeira.
04/12/2025 - 13:13:13	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante IMPACTO GESTAO DE FACILITIES LTDA com lance de R\$ 7.840,00.
04/12/2025 - 13:14:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/12/2025 às 13:24.
04/12/2025 - 13:26:31	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 13:31 do dia 04/12/2025.
04/12/2025 - 13:26:31	Sistema	Motivo: Para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, estarei solicitando desconto no valor inicialmente ganho.
04/12/2025 - 13:26:56	Pregoeiro	O prazo para resposta será de 05 (cinco) minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
04/12/2025 - 13:27:52	F. IMPACTO GESTAO DE FACILITIES LTDA	Negociação Item 0001: Sr. pregoeiro, já estamos no nosso melhor valor
04/12/2025 - 13:29:43	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
04/12/2025 - 13:29:43	Sistema	Motivo: Fornecedor se Manifestou.
04/12/2025 - 13:30:01	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor IMPACTO GESTAO DE FACILITIES LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 04/12/2025.
04/12/2025 - 13:30:18	Pregoeiro	Sr.s (a) licitantes, conforme item 7.32 do edital, abrirei o prazo de 02 (duas) horas para envio de proposta adequada ao último lance ofertado.
04/12/2025 - 13:30:27	Pregoeiro	Prazo para envio de proposta adequada.
04/12/2025 - 14:44:44	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
04/12/2025 - 14:46:06	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor IMPACTO GESTAO DE FACILITIES LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
04/12/2025 - 14:46:06	Sistema	Motivo: Fornecedor já encaminhou a proposta.
04/12/2025 - 14:46:43	Pregoeiro	Senhores(as) licitantes, conforme disposto no item 8.10 do Edital, encerrada a análise quanto à aceitação das propostas, passaremos para a fase de habilitação.
04/12/2025 - 14:47:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:48 do dia 04/12/2025.
04/12/2025 - 14:47:28	Sistema	Motivo: Prazo para envio de documentos de habilitação.
04/12/2025 - 14:47:38	Pregoeiro	Considerando o art. 63, II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.
04/12/2025 - 14:48:05	Pregoeiro	Conforme disposto no item 9.1. do Edital, o licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos em Edital por meio do sistema. Fica estabelecido o prazo de 02 (DUAS) HORAS para envio desses documentos, prorrogável a critério da Administração, contado da solicitação do Pregoeiro.
04/12/2025 - 14:48:25	Pregoeiro	Desse modo, solicito que a licitante encaminhe TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO descritos no ITEM 9 DO EDITAL, inserindo os arquivos na plataforma.
04/12/2025 - 14:48:47	Pregoeiro	A licitante que já realizou o envio dos documentos, não será necessário novo envio.



04/12/2025 - 14:49:42	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
04/12/2025 - 15:26:12	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor IMPACTO GESTAO DE FACILITIES LTDA no item 0001.
04/12/2025 - 15:26:12	Sistema	Motivo: Licitante já encaminhou os documentos de habilitação.
04/12/2025 - 15:27:53	Pregoeiro	Senhores licitantes, após análise dos documentos habilitatórios, a Pregoeira declara HABILITADA a empresa: IMPACTO GESTAO DE FACILITIES LTDA.
04/12/2025 - 15:54:03	Pregoeiro	Em atenção ao item 8.7 do Edital deste Pregão: Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.
12/12/2025 - 10:19:19	Sistema	Atendendo solicitação do Órgão, o prazo recursal do item 0001 será definido novamente.
12/12/2025 - 10:36:24	Pregoeiro	Sr.s Licitantes, informo que o retorno da sessão será agendado para o dia 15/12 (segunda-feira) às 12h.
15/12/2025 - 12:01:52	Pregoeiro	Boa tarde Srs. Licitantes.
15/12/2025 - 12:02:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 15/12/2025 às 12:18.
15/12/2025 - 12:03:07	Pregoeiro	O prazo para manifestação de intenção recursal, de forma motivada, isto é, indicando qual decisão pretende recorrer e com registro da síntese das suas razões, em campo próprio do sistema, conforme disposto no item 11 do Edital.
15/12/2025 - 12:04:04	Pregoeiro	Quem tiver intenção de interpor recurso, favor se manifestar por meio eletrônico, devendo registrar a motivação no sistema, pelo período de até 15 (QUINZE) MINUTOS.
15/12/2025 - 12:04:38	Pregoeiro	A falta de manifestação motivada do licitante, dentro do prazo acima, quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a prosseguir com o processo, encaminhando ao Presidente da Câmara Municipal de Linhares a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.
15/12/2025 - 12:19:53	Pregoeiro	Senhores licitantes, registramos que restou encerrado o prazo para a manifestação de interposição de recurso para este certame.
15/12/2025 - 12:20:26	Pregoeiro	Nesta senda, resta a seguinte empresa arrematante declarada VENCEDORA neste certame: EMPRESA IMPACTO GESTAO DE FACILITIES LTDA.
15/12/2025 - 12:21:11	Pregoeiro	Assim, conforme previsto no item 13 do Edital, a Pregoeira informa que o objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Presidente da Câmara Municipal de Linhares. Posteriormente, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o presente procedimento licitatório.
15/12/2025 - 12:21:23	Pregoeiro	Tenham todos uma ótima tarde.
18/12/2025 - 08:47:39	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por RONALD PASSOS PEREIRA.
18/12/2025 - 08:47:48	Sistema	O item 0001 foi homologado por RONALD PASSOS PEREIRA.
13/01/2026 - 10:25:48	Sistema	O item 0001 teve a homologação revertida por RONALD PASSOS PEREIRA.
13/01/2026 - 10:25:48	Sistema	Motivo: Extinção Contratual.
13/01/2026 - 10:25:58	Sistema	O item 0001 teve a adjudicação revertida por RONALD PASSOS PEREIRA.
13/01/2026 - 10:25:58	Sistema	Motivo: Extinção Contratual.
13/01/2026 - 10:29:25	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (Parecer da Procuradoria.pdf) em 13/01/2026 às 10:29.
13/01/2026 - 10:30:45	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (ATO DECISÓRIO AUTORIDADE COMPETENTE.pdf) em 13/01/2026 às 10:30.
13/01/2026 - 10:35:32	Pregoeiro	Bom dia a todos, informo que a sessão será retomada no dia 14/01/2026 (quarta-feira) às 12h.
14/01/2026 - 12:02:13	Pregoeiro	Boa tarde Srs. Licitantes. Conforme ato decisório da autoridade competente, retomaremos a sessão pública desse pregão.
14/01/2026 - 12:05:25	Sistema	O fornecedor IMPACTO GESTAO DE FACILITIES LTDA foi rejeitado no processo.
14/01/2026 - 12:05:25	Sistema	Motivo: Conforme ato decisório anexado, juntamente com parecer da procuradoria, licitante será desclassificado, para sequência nos demais fornecedores.
14/01/2026 - 12:05:25	Sistema	O fornecedor IMPACTO GESTAO DE FACILITIES LTDA foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
14/01/2026 - 12:05:25	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA com lance de R\$ 7.949,00.
14/01/2026 - 12:06:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:11 do dia 14/01/2026.
14/01/2026 - 12:06:01	Sistema	Motivo: Para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, estarei solicitando desconto no valor inicialmente ganho.
14/01/2026 - 12:06:21	Pregoeiro	O prazo para resposta será de 05 (cinco) minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
14/01/2026 - 12:07:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 14/01/2026 às 12:17.
14/01/2026 - 12:19:07	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 14/01/2026.
14/01/2026 - 12:19:26	Pregoeiro	Sr.s (a) licitantes, conforme item 7.32 do edital, abrirei o prazo de 02 (duas) horas para envio de proposta adequada ao último lance ofertado.
14/01/2026 - 14:34:24	Sistema	O fornecedor GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA foi rejeitado no processo.
14/01/2026 - 14:34:24	Sistema	Motivo: Não encaminhou proposta adequada no prazo.
14/01/2026 - 14:34:24	Sistema	O fornecedor GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
14/01/2026 - 14:34:24	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ADSERVICON - ADMINISTRACAO , SERVICOS & CONTABILIDADE LTDA com lance de R\$ 8.000,00.
14/01/2026 - 14:34:24	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/01/2026 - 14:34:39	Pregoeiro	O fornecedor GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA não encaminhou a proposta adequada no prazo estipulado.



14/01/2026 - 14:35:36	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/01/2026 às 14:56, encerrando às 15:01:00.
14/01/2026 - 15:01:01	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/01/2026 - 15:01:01	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
14/01/2026 - 15:15:38	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/01/2026 às 15:35, encerrando às 15:40:00.
14/01/2026 - 15:40:01	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/01/2026 - 15:43:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:48 do dia 14/01/2026.
14/01/2026 - 15:43:06	Sistema	Motivo: Para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, estarei solicitando desconto no valor inicialmente ganho.
14/01/2026 - 15:43:20	Pregoeiro	O prazo para resposta será de 05 (cinco) minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
14/01/2026 - 15:48:45	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor ADSERVICON - ADMINISTRACAO , SERVICOS & CONTABILIDADE LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 17:48 do dia 14/01/2026.
14/01/2026 - 15:49:02	Pregoeiro	Sr.s (a) licitantes, conforme item 7.32 do edital, abrirei o prazo de 02 (duas) horas para envio de proposta adequada ao último lance ofertado.
14/01/2026 - 16:48:36	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
14/01/2026 - 16:53:41	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor ADSERVICON - ADMINISTRACAO , SERVICOS & CONTABILIDADE LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
14/01/2026 - 16:53:41	Sistema	Motivo: Fornecedor já enviou a proposta.
14/01/2026 - 16:56:52	Pregoeiro	Em razão de término de expediente. Informo que a sessão será retomada amanhã 15/01 às 10h.
14/01/2026 - 16:57:10	Pregoeiro	Estejam Online Sr.s Licitantes.
14/01/2026 - 16:57:19	Pregoeiro	Ótima tarde.
15/01/2026 - 09:45:59	Pregoeiro	Bom dia Srs. Licitantes, em alguns minutos retomaremos a sessão. Por favor estejam Online.
15/01/2026 - 10:04:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:05 do dia 15/01/2026.
15/01/2026 - 10:04:29	Sistema	Motivo: Prazo para envio de documentos de Habilitação.
15/01/2026 - 10:04:43	Pregoeiro	Senhores(as) licitantes, conforme disposto no item 8.10 do Edital, encerrada a análise quanto à aceitação das propostas, passaremos para a fase de habilitação.
15/01/2026 - 10:05:00	Pregoeiro	Considerando o art. 63, II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.
15/01/2026 - 10:05:11	Pregoeiro	Conforme disposto no item 9.1. do Edital, os licitantes deverão encaminhar os documentos de habilitação exigidos em Edital por meio do sistema. Fica estabelecido o prazo de 02 (DUAS) HORAS para envio desses documentos, prorrogável a critério da Administração, contado da solicitação do Pregoeiro.
15/01/2026 - 10:05:42	Pregoeiro	Desse modo, solicito que as licitantes encaminhem TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO descritos no ITEM 9 DO EDITAL, inserindo os arquivos na plataforma. As licitantes que já realizaram o envio dos documentos, não será necessário novo envio.
15/01/2026 - 10:56:46	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
15/01/2026 - 10:57:33	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
15/01/2026 - 11:25:12	Pregoeiro	Conforme disposto no item 9 do Edital, informo que estamos realizando a análise dos documentos de habilitação da empresa arrematante.
15/01/2026 - 11:26:59	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor ADSERVICON - ADMINISTRACAO , SERVICOS & CONTABILIDADE LTDA no item 0001.
15/01/2026 - 11:26:59	Sistema	Motivo: Documentos anexados.
15/01/2026 - 11:27:29	Pregoeiro	Senhores licitantes, após análise dos documentos habilitatórios, a Pregoeira declara HABILITADA a empresa: ADSERVICON - ADMINISTRACAO , SERVICOS CONTABILIDADE LTDA
15/01/2026 - 11:27:42	Pregoeiro	Diante do resultado exposto, declaro aberta a fase para MANIFESTAÇÃO RECURSAL!
15/01/2026 - 11:28:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 15/01/2026 às 11:43.
15/01/2026 - 11:28:26	Pregoeiro	Quem tiver intenção de interpor recurso, favor se manifestar por meio eletrônico, devendo registrar a motivação no sistema, pelo período de até 15 (QUINZE) MINUTOS.
15/01/2026 - 11:47:44	Pregoeiro	Senhores licitantes, registramos que restou encerrado o prazo para a manifestação de interposição de recurso para este certame, sem nenhuma apresentação de intenção recursal.
15/01/2026 - 11:48:07	Pregoeiro	Nesta senda, resta a seguinte empresa arrematante declarada VENCEDORA neste certame: EMPRESA ADSERVICON - ADMINISTRACAO , SERVICOS CONTABILIDADE LTDA
15/01/2026 - 11:48:43	Pregoeiro	Assim, conforme previsto no item 13 do Edital, o Pregoeiro informa que o objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Presidente da Câmara Municipal de Linhares. Posteriormente, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o presente procedimento licitatório.
15/01/2026 - 11:48:51	Pregoeiro	Tenham todos uma ótima tarde.
16/01/2026 - 09:52:44	Pregoeiro	Bom dia Srs. Licitantes, informo que essa sessão será retomada no dia 19.01 (segunda-feira) às 10h.
16/01/2026 - 09:53:23	Pregoeiro	Por favor estejam online.
19/01/2026 - 08:56:57	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer da Procuradoria - Retorno da sessão.pdf) em 19/01/2026 às 08:56.
19/01/2026 - 10:00:15	Pregoeiro	Bom dia Prezados(as), licitantes. Informa-se que a presente sessão está sendo retomada em atendimento à orientação da Procuradoria Jurídica desta Casa, conforme parecer exarado nos autos do Processo Administrativo nº 15253/2025.



19/01/2026 - 10:00:36	Pregoeiro	Nos termos do referido parecer, faz-se necessária a reabertura da sessão para o correto cumprimento do disposto nos "PAR" "PAR" 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, com a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que se manifestem quanto ao interesse na celebração do contrato nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor do certame anteriormente rescindido.
19/01/2026 - 10:00:48	Pregoeiro	Somente na hipótese de não haver aceite nessas condições é que será adotado o procedimento previsto no "PAR" 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, observada, em qualquer caso, a ordem de classificação.
19/01/2026 - 10:01:00	Pregoeiro	Dessa forma, a retomada da sessão ocorre exclusivamente em cumprimento ao parecer jurídico, visando assegurar a legalidade, a transparência e a regular continuidade do certame.
19/01/2026 - 10:01:48	Sistema	O fornecedor GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0001.
19/01/2026 - 10:01:48	Sistema	Motivo: Retomada da sessão para correto cumprimento do disposto nos "PAR" "PAR" 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.
19/01/2026 - 10:01:48	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA com lance de R\$ 7.949,00.
19/01/2026 - 10:04:29	Pregoeiro	Fica aberto o prazo de 05 (cinco) minutos para que os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, manifestem interesse em negociar e celebrar o contrato nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor do certame anteriormente rescindido.
19/01/2026 - 10:04:44	Pregoeiro	A ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido será interpretada como desinteresse, para fins de prosseguimento do certame, nos termos da legislação vigente.
19/01/2026 - 10:05:10	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:10 do dia 19/01/2026.
19/01/2026 - 10:05:10	Sistema	Motivo: Prazo de negociação.
19/01/2026 - 10:05:44	Sistema	Prazo de negociação alterado para o item 0001. O prazo é até às 10:11 do dia 19/01/2026.
19/01/2026 - 10:05:44	Sistema	Motivo: Prazo para negociação.
19/01/2026 - 10:13:27	Pregoeiro	Considerando que, após a reabertura da sessão, nenhum dos licitantes remanescentes manifestou interesse em celebrar o contrato nas mesmas condições e valores anteriormente propostos pelo licitante vencedor do certame rescindido, resta caracterizada a hipótese prevista no "PAR" 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.
19/01/2026 - 10:14:08	Pregoeiro	Dessa forma, o prosseguimento da sessão licitatória, com a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, com vistas à obtenção de preço mais vantajoso para a Administração, ainda que acima do valor originalmente adjudicado.
19/01/2026 - 10:14:45	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:20 do dia 19/01/2026.
19/01/2026 - 10:14:45	Sistema	Motivo: Prazo para negociação.
19/01/2026 - 10:20:38	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 12:20 do dia 19/01/2026.
19/01/2026 - 10:20:59	Pregoeiro	Sr.s (a) licitantes, conforme item 7.32 do edital, abrirei o prazo de 02 (duas) horas para envio de proposta adequada ao último lance ofertado.
19/01/2026 - 12:24:41	Sistema	O fornecedor GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/01/2026 - 12:24:41	Sistema	Motivo: Não encaminhou a proposta adequada no prazo determinado.
19/01/2026 - 12:24:41	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ADSERVICON - ADMINISTRACAO , SERVICOS & CONTABILIDADE LTDA com lance de R\$ 8.000,00.
19/01/2026 - 12:56:19	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 13:02 do dia 19/01/2026.
19/01/2026 - 12:56:19	Sistema	Motivo: Para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, estarei solicitando desconto no valor inicialmente ganho.
19/01/2026 - 12:56:39	Pregoeiro	O prazo para resposta será de 05 (cinco) minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
19/01/2026 - 13:03:44	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor ADSERVICON - ADMINISTRACAO , SERVICOS & CONTABILIDADE LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/01/2026.
19/01/2026 - 13:13:24	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
19/01/2026 - 13:17:11	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor ADSERVICON - ADMINISTRACAO , SERVICOS & CONTABILIDADE LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
19/01/2026 - 13:17:11	Sistema	Motivo: Fornecedor já anexou a proposta.
19/01/2026 - 13:17:55	Pregoeiro	Tendo em vista que o fornecedor já acostou todos documentos de habilitação na plataforma, não abrirei prazo para envio de documentos de habilitação.
19/01/2026 - 13:19:07	Pregoeiro	Conforme disposto no item 9 do Edital, informo que estamos realizando a análise dos documentos de habilitação e validade das certidões acostadas da empresa arrematante.
19/01/2026 - 13:33:37	Pregoeiro	Senhores licitantes, após análise dos documentos habilitatórios, a Pregoeira declara HABILITADA a empresa: ADSERVICON - ADMINISTRACAO , SERVICOS CONTABILIDADE LTDA
19/01/2026 - 13:33:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 19/01/2026 às 13:49.
19/01/2026 - 13:34:15	Pregoeiro	Diante do resultado exposto, declaro aberta a fase para MANIFESTAÇÃO RECURSAL!
19/01/2026 - 13:34:33	Pregoeiro	Quem tiver intenção de interpor recurso, favor se manifestar por meio eletrônico, devendo registrar a motivação no sistema, pelo período de até 15 (QUINZE) MINUTOS.
19/01/2026 - 14:11:41	Pregoeiro	Senhores licitantes, registramos que restou encerrado o prazo para a manifestação de interposição de recurso para este certame, sem nenhuma apresentação de intenção recursal.
19/01/2026 - 14:15:42	Pregoeiro	Nesta senda, resta a seguinte empresa arrematante declarada VENCEDORA neste certame: ADSERVICON - ADMINISTRACAO , SERVICOS CONTABILIDADE LTDA
19/01/2026 - 14:15:54	Pregoeiro	Assim, conforme previsto no item 13 do Edital, o Pregoeiro informa que o objeto da licitação será adjudicado aos licitantes declarados vencedores, por ato do Presidente da Câmara Municipal de Linhares. Posteriormente, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o presente procedimento licitatório. Tenham todos uma ótima tarde.



SARAH SILVA ROSSI

Pregoeiro

RONALD PASSOS PEREIRA

Autoridade Competente

Alini de Fatima Zuqui Sirtoli

Apoio

DANIELLI SANT ANA BOBBIO

Apoio

FRANCIELI CORREIA

Apoio

IZAQUE FONSECA DE OLIVEIRA ALMEIDA

Apoio

JOAO PAULO LECCO PESSOTTI

Apoio

THALES CORREIA GOMES

Apoio



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320032003100320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SARAH SILVA ROSSI** em **19/01/2026 14:20**

Checksum: **1441FD323E0A81CC0DD30A020C92FACF5E501DC6B996635C4269197A77C740A9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003100320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.